

## PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 034/2022

"Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor **ISAIAS ANDRÉ BELONI**, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA**."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO

**Art. 1º.** Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor "ISAIAS ANDRÉ BELONI", a Homenagem CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2022.

## JULIO MARIA HEITOR Vereador da CMG

